



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

Súmula: Autoriza a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ventania, a proceder doação de restos de materiais de construção em prol da Associação de Pais e Mestres "Profeta João de Maria" – APM, de Ventania.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a doação de restos de materiais de construção objeto da sobra da demolição das instalações da Câmara Municipal de Ventania, em prol da Associação de Pais e Mestres "Profeta João de Maria – APM, inscrita no CNPJ sob n.º 00.812.711/0001-60.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002.**

CÉLIO MARTIN FINTA
Presidente da Câmara

JOSÉ CARLOS DA SILVA
1º Secretário

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/nº. – Centro – Fone/Fax (0**42) 274-1169.
Cep. 84.345-000 – CGC 72.376.882/0001-03 – cmventania@uol.com.br

PUBLICADO

Jornal Diário do Campo
Edição nº 28.805
Data 13 / 12 / 2002